

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/11/19 89

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

10/11/89

2609/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria RES. 380/89

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/89

INICIATIVA:

Comissão de Justiça e Redação: Paulo C. Martins (presidente), Manoel P. Amorim (Relator) e Laurindo Sasso (Membro).

HISTÓRICO:

Resolve julgar procedente o Recurso Administrativo impetrado pelos Vereadores Paulo Cezar Martins e Manoel Paiva Amorim.

A U T U A C Ã O

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

APROVADO EM 10/ DISCUSSÃO
13x5
Por Sala das Sessões 20/ / 19 89
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/11/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

10/11/89

2609/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRES 380/89

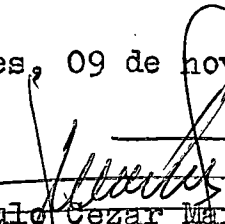
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/89

A Comissão de Justiça e Redação resolve:

Art. 1º - Considerar procedente o Recurso Administrativo impetrado pelos Vereadores Paulo Cezar Martins e Manoel de Paiva Amorim.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das Comissões, 09 de novembro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel de Paiva Amorim

Relator


Taurindo Sasso

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por 13 x 3
Sala das Sessões 20/11/1989
Rubrica do Presidente